



DECRETO Nº 03201/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.0000.0.010 - SUBVENCAO ENTIDADE SAUDE DE APOIO AO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	198	SAUDE	102	30.000,00
02.09.03.12.367.0000.0.033 - SUBVENCAO APOIO EDUCACIONAL AO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	338	ENSINO	101	40.000,00
02.11.02.08.244.0000.0.024 - SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	488	AS.SOC	100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				120.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	SAUDE	102	30.000,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	276	ENSINO	101	40.000,00
02.12.03.26.122.0012.1.268 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ DEPTO DE ESTRADAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	621	CONVOT	124	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				120.000,00
TOTAL DE RECURSOS				120.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03201, de 03 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL